

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 592/73

Aprovado por Deliberação

Em 4/4/1973

PROCESSO CEE N° 547/73

INTERESSADO - HENRY RICARDO OSSOWIECKI

ASSUNTO - Aproveitamento de estudos realizados no país, na Escola Britânica de São Paulo.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro JOSÉ BORGES DOS SANTOS Jr.

HISTÓRICO - Henry Ricardo Ossowiecki, filho de Stanislaw Ossowiecki e de Erika Ossowiecki, nascido em São Paulo -Brasil- a 2 de julho de 1958, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Desembargador Mamede 342, se dirige ao Egrégio Conselho Estadual para solicitar a revalidação de seus estudos feitos na Escola Britânica de São Paulo.

O requerente fez o seu curso Primário, com seis séries, na Escola Britânica de São Paulo, em São Paulo - Brasil.

Fez, em continuação, na mesma Escola, a 5ª, 6ª e 7ª série do 1º grau.

As matérias estudadas estão incluídas no histórico escolar constante do requerimento.

O requerente foi aprovado em todas as matérias com distinção.

Nas três últimas séries estudou; em todas as séries, as seguintes disciplinas: Português, História do Brasil, História Geral, Educação Moral e Cívica, Geografia do Brasil, Geografia Geral, Matemática, Biologia, Física, Química, Inglês, Francês, Educação Física, Desenho e Arte e, na 5ª série, Musica.

A documentação esta em boa ordem, trazendo informações sobre o ano letivo, o numero de aulas por semana, a duração de cada aula e outras.

APRECIACÃO - Trata-se de escola livre em funcionamento no Brasil.

Segundo informações dadas pelo Senhor Presidente deste Colegiado ao Plenário, a Escola está com processo em andamento para vincular se ao Sistema de São Paulo.

Não há razão para deixar de aproveitar os estudos realizados, como se pode verificar do histórico escolar, aliás, apresentado com muita ordem e nitidez, e acompanhado de informações sobre a personalidade do requerente.

O currículo apresentado equivale ao da 5ª, 6ª e 7ª séries do 1º grau.

O pedido do requerente tem fundamento no Art. 100 da Lei n° 4.024/61.

#### VOTO DO RELATOR

Em vista do exposto, sou de parecer que os estudos feitos por Henry Ricardo Ossowieki podem ser reconhecidos como equivalentes aos da 5ª, 6ª, e 7ª séries do ensino do 1º grau, podendo ele matricular-se na 8ª, série, sem necessidade de qualquer adaptação.

São Paulo, 1º de março de 1973

a) Conselheiro José Borges dos Santos Jr. - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria Ignez L. de Siqueira e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de março de 1973

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Diretores da entidade mantenedora da Escola Britânica de São Paulo honraram-me com sua visita na Sede do Conselho para Comunicar a deliberação de vincular a escola ao sistema estadual de ensino. E o faziam sem projeto do funcionamento do curso destinado a estrangeiro, via de regra, inglesa, que aqui se encontram sem o propósito de permanência definitiva.

No pressuposto de que a vinculação já se efetivou acompanyo a Conclusão do Voto do Relator e, portanto, o Parecer.

Sala "Carlos Pasquale", 4 de abril de 1973.

a) Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI.